

TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO O
FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Criciúma, ABRIL de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente termo de referência tem como objetivo a locação de espaço a ser destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Educação.

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

A locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação.

- a) Na região do município de Criciúma, não devendo este, estar próximo a rio, bem como, em ruas com histórico de alagamento;
- b) Espaço físico total de pelo menos 320m²;
- c) Dispor de 0 portão de acesso de caminhão modelo baú às dependências;
- d) Dispor de banheiro;
- e) O imóvel deverá possuir todas adaptações que garantam o acesso das pessoas com deficiência, atendendo as disposições previstas na NBR 9050 da ABNT e Lei nº 10.098, de 2000;
- f) O imóvel deverá apresentar estrutura que permita mudanças de uso e reformas, que ofereça soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como estabilidade predial, higiene e salubridade;
- g) O imóvel deverá contar com medidores independentes de consumo de eletricidade, de água e de gás (se necessário), permitindo a individualização e racionalização do consumo;
- h) O imóvel deverá possuir cabeamento de rede lógica e elétrica, telefonia, bem como, pontos de energia 220V;
- i) O imóvel deverá ter fácil acesso a caminhões de grande porte;
- j) O imóvel deverá estar localizado em Criciúma.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação de um espaço para armazenamento (depósito) de materiais, para a Secretaria de Municipal de Educação, pode ser fundamentada em várias justificativas que abordam tanto aspectos práticos, quanto pedagógicos e administrativos. Alguns pontos que podem ser usados como fundamento para essa locação:

1.1. Organização e eficiência:

Centralização de materiais: um espaço adequado permite que todos os materiais pedagógicos estejam centralizados, facilitando o controle e a distribuição.

Facilidade de acesso: materiais organizados e facilmente acessíveis aumentam a eficiência na organização das reformas e atividades educacionais.

1.2. Conservação e segurança dos materiais:

Preservação de recursos: armazenar materiais em um espaço adequado previne danos e perdas, prolongando a vida útil dos recursos educacionais.

Controle de Inventário: um local específico permite um controle rigoroso do inventário, evitando desperdícios e roubos.

1.3. Impacto positivo na qualidade do ensino:

Variedade de materiais: um espaço adequado permite a aquisição e o armazenamento de uma maior variedade de materiais, enriquecendo as práticas pedagógicas.

Atualização constante: um espaço bem gerido facilita a atualização constante dos recursos, integrando novos materiais.

1.4. Racionalização de espaços na Secretaria Municipal de Educação:

Liberação de espaço na Central de Alimentos e Almojarifado: armazenar materiais em um local centralizado libera espaço Central de Alimentos e Almojarifado, que pode ser utilizado para outras atividades administrativas.

1.5. Atendimento a normas e regulamentações:

Conformidade com requisitos legais: atender às normas de armazenamento e segurança de materiais, que exigem condições específicas para a conservação de determinados tipos de materiais.

Planejamento estratégico: mostrar que a Secretaria Municipal de Educação, está comprometida com o planejamento estratégico e a gestão eficiente dos recursos educacionais.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação.

A Diretoria de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Criciúma atesta a inexistência de imóvel de propriedade do município que atenda aos critérios e necessidades Secretaria de Educação.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Guarnição de equipamentos, materiais e insumos da Secretaria da Educação.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será encargo da Diretoria de Patrimônio, com o servidor **ALAN NUNES CARDOSO - MATRICULA 56.520.**

6 – QUANTIDADE

01 - Pavilhão/Galpão de no mínimo 320m².

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mensal.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

12 Meses.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prefeitura de Criciúma – Rua: Domênico Sônego, nº 542 - Santa Barbara, Criciúma - SC, CEP 88803-000

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Educação, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
<hr/> <p>ALAN NUNES CARDOSO Matrícula: 56520</p>	<hr/> <p>ROGER SORATTO DE SOUZA Matrícula: 66362</p>
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
<hr/> <p>GEOVANA BENEDET ZANETTE</p>	

CRICIÚMA, ABRIL DE 2026